

O DIREITO DE PERTENCER: BREVE ANÁLISE ACERCA DA EFETIVIDADE DA GARANTIA DOS DIREITOS ESSENCIAIS NA MODERNIDADE LÍQUIDA DE BAUMAN EM FACE DA FORMAÇÃO DE OPINIÕES VOLÁTEIS PELA INFLUÊNCIA MIDIÁTICA

LARISSA ALMEIDA RODRIGUES

Universidade Presbiteriana Mackenzie

Bacharel em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie

RESUMO: O fenômeno da globalização promoveu a aproximação política, ambiental e econômica dos países, diante de suas necessidades e aspirações. Ante tal ocorrência, nos deparamos com a necessária visão interdisciplinar acerca da garantia dos direitos essenciais do indivíduo, e, especialmente, a influência das mídias sociais que formam opiniões voláteis, e, em sua grande maioria expõe as tragédias e suas vítimas, sem a preocupação em garantir o respeito aos direitos essenciais do indivíduo tais como a dignidade da pessoa humana, o direito ao pertencimento e, principalmente, o direito ao esquecimento. Tais fatos violam a priori a dignidade da pessoa humana, refletindo nos demais direitos essenciais. Neste espeque, por primeiro se faz necessário o estudo acerca da conceituação do direito em si, e ainda, a análise sobre sua garantia e efetividade, ponto que traz a questão sobre a possibilidade de efetivação dos direitos em sua totalidade. Neste diapasão, este trabalho tem por principal condão a análise da relação entre a existência de um direito e sua efetiva garantia, tomando o desastre ambiental ocorrido em Mariana e Brumadinho, a exposição midiática e a efetividade dos direitos dos atingidos, cuja repercussão e magnitude é de preocupação global. Assim, passa-se a análise da necessidade da existência de determinado direito, pois, do que se depreende da doutrina o direito só existe onde estão presentes as relações humanas, desta feita, ante a existência do direito em tese nasce a necessidade da análise sobre as possibilidades de efetivação e garantia dos direitos, fazendo-se, assim, a subsunção do fato a norma. Na atual “modernidade líquida” de Bauman, a formação da opinião pública se faz a partir de informações, em sua grande maioria, sem embasamento técnico, acabando por criar diversas opiniões infundadas na realidade social. Tal análise permite entender a inserção dos indivíduos de facto e de jure dentro de um Estado Nacional, sendo essencial a discussão interdisciplinar entre o Direito Internacional Humanitário e o Direito Político, posto que magnitude de tais eventos afetaram a humanidade. Não apenas o estudo sobre a existência da norma, mas também necessário se faz a análise acerca da existência de meios suficientes e capazes de efetivar a garantia dos direitos essencialmente dispostos nas Leis, bem como sobre a efetiva aplicação da responsabilidade civil às vítimas, não sendo cabível a aceitação de qualquer lacuna que deixe as vítimas sem a devida indenização, sendo uma das formas de “compensação” de direitos, se é que tal atitude é possível. Logo, o principal objetivo deste estudo é o entendimento acerca da essência do direito e sua garantia, bem como a inserção do indivíduo dentro do estado em que se encontra. Desta forma, a discussão que se pretende funda-se na inserção dos indivíduos atingidos nessa nova realidade de forma integral, de fato e de direito para a possibilidade de efetivação dos seus direitos essenciais.

PALAVRAS-CHAVE: EFETIVAÇÃO DE DIREITOS. DIREITO ESSENCIAL. DIREITO POLÍTICO. MARIANA. BRUMADINHO. DIREITO DE PERTENCER.